



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A      N.º 173/82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Dr. FERNANDO RODRIGUES PIMENTEL, Juiz Eleitoral da 8a. Zona, para funcionar nos processos de transferência e eleitoral de Antônio Carlos Luiz de Freitas e Maria José Rodrigues de Freitas, da 73a. para a 37a. Zona Eleitoral.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho de 1982.

  
Des. JOÃO CANEDO MACHADO  
PRESIDENTE